



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de janeiro de dois mil e dezoito. Abertura: Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Primeira Sessão Extraordinária, e convidou o Vereador João Víctor Dalcin Steffanello para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento das senhoras Florinda Wilges e Leonita Horbach. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Franciele Raquel Ferreira e Mariângela Ravello, Andreia Ribeira e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofícios nºs 24, 25 e 26/2018 GP encaminhando respectivamente: Convoca sessão extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.248/2018 e 1.251/2018, bem como encaminha os Projetos de Lei nºs 1.249 e 1.250/2018; encaminha mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.248/2018; solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.249/2018 e posterior devolução ao Poder Executivo. Pauta Legislativa: Projetos de Leis nºs 1.248, 1.249, 1.250 e 1.251/2018, Projetos de Leis Legislativo nºs 01 e 02/2018. Ordem do dia: Em seguida iniciou a ordem do dia onde o Presidente solicitou a Leitura do Projeto de Lei nº 1.248 de 15 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, dos servidores do Poder Executivo, inativos e pensionistas, e dá outras providências”, o qual foi posto em discussão juntamente com a Mensagem Retificativa. O Vereador Jardel disse que este projeto é encaminhado todos os anos no mês de janeiro pelo Poder Executivo, e visa conceder a revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo extensivo aos inativos e pensionistas, baseado no índice de inflação – IPCA, que em 2017 foi de 2,95%, favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação juntamente com a Mensagem Retificativa e aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 1.249 de 15 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quarenta e cinco mil reais”, foi retirado, conforme solicitação do Poder Executivo, através do Ofício nº26/2018GP. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 1.250 de 15 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do art. 1º, 7º e 8º, da Lei Municipal nº 1.055, de 13 de novembro de 2012, e dá outras providências”, e do Projeto de Lei nº 1.251 de 16 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Após a Leitura o Presidente informou que ambos os Projetos de Lei, ficaram baixados para estudo conforme decisão por unanimidade dos presentes em reunião prévia a sessão. Em seguida foi realizada a leitura Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 15 de janeiro de 2018, que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”. Não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, foi realizada a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 02 de 15 de janeiro de 2018, que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, aos agentes políticos, ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e dá outras providências”. Não havendo manifestações, foi por em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de fevereiro de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de janeiro de dois mil e dezoito.